



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Plano de Trabalho 2021

SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional e em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes

FONTE: Termo de Colaboração - Estadual_Covid19

I – IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|--|
| CNPJ: 55.353833/0001-28 | |
| EXECUTORA: Sociedade Civil Lar dos Meninos | |
| Endereço: Av. Juscelino K. de Oliveira 3.502 | |
| CEP: 19026-655 | BAIRRO: Jardim Maracanã |
| Tel. (18) 3906-2680 | Fax: () *** |
| E-Mail: ladome@lardosmeninos.org.br | Site: www.lardosmeninos.org.br |
| Imóvel - <input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado | |
| Carga Horária de funcionamento semanal: 64 horas semanais | |
| Quantos dias na semana funciona: Funcionamento ininterrupto para os acolhidos e comercial para a comunidade em geral | |
| Data da Implantação: 14/02/1 957 | |
| Nome do representante legal: Roberto de Paula Silvério, SAC. | |
| RG. 2.045.754-6-SSP/PR | CPF: 535.353.839-00 |

II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- Proteção Social Básica
 Proteção Social Especial – média complexidade
 Proteção Social Especial – alta complexidade

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

MODALIDADE ATENDIMENTO: Serviço de Acolhimento Institucional em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Telma Lucia Aglio Garcia
Formação: Serviço Social
Número do Registro Profissional: 46.326
Telefone do coordenador para contato: (18) 98146-2353
E-mail do coordenador: acolhimnetoldm@gmail.com



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

V- DIAGNÓSTICO

A Sociedade civil Lar dos Meninos (LADOME) fundada em 14 de fevereiro de 1957, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), localizada na zona norte do município de Presidente Prudente que tem como missão atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a sua proteção integral, com direito a vida, ao exercício da cidadania em condições de liberdade e dignidade. Preocupado em dar respostas diante das transformações ocorridas no campo da assistência social, o Lar dos Meninos vem ampliando o seu trabalho, implantando e implementando serviços nas áreas da Assistência Social (Proteção social Especial de Alta Complexidade) e Educação (Infantil).

É uma Organização reconhecida por estar sempre à frente das mudanças, por sua gestão competente, estrutura física compatível com a proposta de trabalho, corpo técnico especializado e equipe de funcionários preparados para suas funções, contando ainda com a colaboração de importantes parceiros na esfera pública e privada.

A OSC é mantenedora de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, que atende nas modalidades de Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar em Família Acolhedora e de uma unidade de Educação Infantil. Em seu amplo trabalho realiza cerca de 200 atendimentos mensais, contribuindo para a defesa dos direitos Socioassistenciais de crianças e adolescentes.

Conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a criança e o adolescente são seres em condição peculiar de desenvolvimento e desta forma necessitam de proteção integral, proteção está garantida:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA, 1990)



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Sendo assim, o ECA nos traz elementos de cidadania e requer que as crianças e adolescentes sejam reconhecidos como cidadãos e possuam o direito à liberdade, à participação, a garantia da vida, à sobrevivência e ao bem estar, rompendo desta forma com antigos padrões societários, garantindo a oferta de atendimento adequado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

É neste intuito que a Sociedade Civil Lar dos Meninos desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar, respaldado pela Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Nacional de Assistência Social, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para crianças e Adolescentes e tipificado pela Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

A OSC Lar dos Meninos está localizada na zona norte do município de Presidente Prudente e as famílias cadastradas no Projeto Família Acolhedora estão inseridas em todos os territórios do município. Na atualidade a OSC tem pactuado com a Secretaria de Assistência Social 35 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes, sendo estas divididas em 25 vagas na modalidade de acolhimento institucional e 10 na modalidade de acolhimento familiar.

Os impactos sociais esperados do acolhimento institucional e Familiar estão pautados na mobilização, conscientização e transformação da vida de crianças e adolescente e suas respectivas famílias historicamente prejudicadas e em situação de extrema vulnerabilidade e que por essa razão limita a capacidade de exercer seu papel de cuidado e proteção.

Os objetivos dos serviços, engloba trabalho de acompanhamento social através de orientações, visita domiciliar, estudo de casos, elaboração de Plano Individual de Atendimento, encaminhamento para a rede de serviço socioassistencial, que poderão contribuir para o desenvolvimento das potencialidades para o autodesenvolvimento social por diferentes níveis de encorajamento e projetividade. Além disso, o trabalho contribui ainda para fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e expectativas de futuro.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Neste intuito, a instituição de acolhimento busca preparar-se para as demandas que são apresentadas aos profissionais envolvidos, por isso busca se aprimorar e capacitar técnicos, cuidadores, auxiliares, famílias acolhedoras e parceiros. Busca ainda a articulação com órgãos que compõem a rede socioassistencial, que são parte do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente, que é composto por órgãos e instituições do poder público e da sociedade civil e tem o papel de efetivar os direitos infanto-juvenis.

O Acolhimento Institucional e Familiar tem por objetivo, permitir interações profundas, oferecer espaço adequado para expressão e elaboração dos momentos de crise, de modo a ampliar o desenvolvimento cognitivo da criança e do adolescente e viabilizar a integração do lado intelectual e emocional, colaborando na percepção de si e da sua identidade, ampliar o leque de possibilidades que possa garantir à criança e o adolescente a promoção, proteção e defesa dos seus direitos. Pensar em possibilidades significa considerar a criança e o adolescente como prioridade absoluta que necessita de proteção por parte da família, do Estado e da sociedade.

Considerando a viabilização da proteção integral, que a OSC, em parceria com o órgão gestor da secretaria de assistência social, considera a importância de promover o enfrentamento da COVID-19, sendo desta forma necessário alterações no cotidiano de serviço de acolhimento.

Como conceito, as recomendações da portaria nº 59 de 22 de abril de 2020, estão pautadas em reduzir o fluxo intenso de pessoas nas unidades de acolhimento e, quando possível respeitando as condições legais, conduzir as crianças e adolescentes para ambientes mais preservados.

Todas as medidas de prevenção devem ser pensadas como forma de garantir proteção e segurança para as crianças e adolescentes, para os profissionais que estão diretamente em contato diariamente com os mesmos, como os cuidadores e auxiliares de cuidadores e famílias acolhedoras, proporcionando equipamentos de segurança à sua saúde como os EPIs, orientações, capacitações quanto às ações necessárias para prevenção da transmissibilidade, apoio psicológico e ferramentas que possibilitem criar estratégias de enfrentamento para lidar com os desafios do



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

distanciamento social, apoiando as crianças e adolescentes nos momentos de estudo, ser criativo para a elaboração das atividades de lazer, orientações em relação ao cenário atual, prevenindo desta forma agravamentos para a saúde mental das crianças e adolescentes acolhidos.

Diante do contexto atual em que a tecnologia se tornou a ferramenta mais eficaz e humanizada para a manutenção dos contatos familiares, amigos e terceiros, acesso à informações atualizadas, acompanhamento da realidade global, opções de lazer, interação e estudo, faz-se necessário garantir o direito de acesso individual destas ferramentas a todas as crianças e adolescente em situação de acolhimento, com o objetivo de amenizar os impactos gerados pelo distanciamento social.

Outro fator relevante é o trabalho da equipe técnica, assistentes sociais e psicólogos, o qual precisou de adaptações para garantir o atendimento com dignidade aos usuários, pois as recomendações de isolamento doméstico e higienização ocorrem junto com o desemprego, o subemprego, a ausência de moradia, de abastecimento de água e de saneamento básico e já não há mais dúvidas de que a pandemia gera um medo, sendo assim os técnicos precisaram criar uma forma de comunicação com a população usuária mesmo que de forma remota, utilizando-se das ferramentas tecnológicas, como forma de garantir aos usuários e sua família a continuidade dos contatos, acesso a informações e escuta qualificada.

Tais medidas visam promover ações com o objetivo, diante da pandemia do coronavírus, cuidar da saúde e da segurança das crianças e adolescentes, que por decisão judicial, estão afastados do convívio familiar, em guarda provisória ou instituições de acolhimento. As medidas também têm como objetivo resguardar os profissionais e famílias acolhedoras do serviço.

Neste intuito a OSC, considera necessárias alterações e adaptações no cotidiano do serviço como:

- Espaço para isolamento dos casos suspeitos ou confirmados, retorno de evasões e ou novos acolhidos.
- Aquisição de produtos de higiene e limpeza.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

- Aquisição de equipamentos eletrônicos como forma de contato familiar ou com pessoas de vínculos significativos, atendimentos remotos da equipe técnica, interação, lazer e estudo à distância para os acolhidos.

Pensar em medidas de prevenção do COVID – 19 é pensar em garantir um espaço para o isolamento de casos suspeitos, confirmados, fugas e novos acolhimentos, garantir dignidade neste período, pautando as ações mais próximas a rotina do acolhimento, ações que promovam a continuidade de seus hábitos diários, como estudo, lazer, contato com amigos e familiares de forma remota, na perspectiva da recuperação sem maiores prejuízos.

Contudo, perante o cenário atual de calamidade pública, considerando as necessidades para adequação em razão das dificuldades financeiras, a OSC receberá por meio do Município de Presidente Prudente, recursos Estadual no valor de R\$ 29.241,42 para custeio da equipe de trabalho terceirizada no mês de março. Sendo que no mês de fevereiro, a equipe será custeada pela Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena. A equipe ora contratada por meio de empresa terceirizada é composta por: 02 monitores diurno, 02 monitores noturno, 02 serviços gerais diurno, 02 vigias diurno e 02 vigias noturno, todos em escala 12x36 horas.

Por fim, tal medida visa garantir proteção integral, seja dos acolhidos, bem como de todos os colaboradores desta OSC, atendendo as necessidades de proteção e cuidados.

VI - DESCRIÇÃO DA META PACTUADA:

Meta de atendimento direto: 35 crianças e ou adolescentes

Capacidade de atendimento mensal: 35 crianças e ou adolescentes

VII - PÚBLICO ALVO

Crianças ou adolescentes em situação de acolhimento institucional que apresentem sintomas relacionados ao COVID – 19, ou seja, casos suspeitos, confirmados, evadidos ou novos acolhidos.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

VIII - OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, realizando o trabalho de prevenção e contenção da disseminação do vírus em casos de diagnósticos confirmados, casos suspeitos, casos de evasão e ou novos acolhidos.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

IX - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | META | METODOLOGIA /ESTRATÉGIAS | PERIODICIDADE | RESULTADOS ESPERADOS | | PROFISSIONAL ENVOLVIDO |
|----------------------------------|------|--|---------------|----------------------|--|--|
| | | | | QUANTITATIVOS | QUALITATIVOS | |
| -Acolhimento e Proteção integral | 35 | - Atendimento psicossocial; - Escola qualificada; - Acolhida e preparação para o recebimento da criança/adolescente; - Apresentação do espaço físico, dos cuidadores, dos outros acolhidos e da rotina da casa e da família acolhedora - Identificação das demandas para posteriores intervenções e encaminhamentos. | Contínuo | 35 | - Acolhida na perspectiva do direito a convivência familiar e comunitária; - Recebimento das crianças/adolescente visando menor prejuízo, resultante do afastamento do convívio familiar; - Esclarecer a criança/adolescente e suas famílias sobre o significado do acolhimento. | - Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores. - Famílias acolhedoras |



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

| | | | | | | |
|--|----|---|----------|----|--|---|
| <p>-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;</p> | 35 | <p>- Resgate dos direitos inerentes à criança e ao adolescente; - Acompanhamento sistemático da família de origem/extensa; - Encaminhamento da família de origem para atendimento especializado e serviços, de acordo com a necessidade; - Encaminhamento das crianças/adolescentes para atendimento especializado e serviços, de acordo com a necessidade; - Identificação da rede de apoio familiar; - Articulação com a rede socioassistencial</p> | Contínuo | 35 | <p>- Fortalecimento de vínculos familiares; - Compreensão da dinâmica da família - Desenvolvimento da autonomia e potencialidades; - Fortalecimento do papel protetivo das famílias. - Conscientização da família a importância de seu papel; - Investimento nas possibilidades de reintegração familiar</p> | <p>- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores - Famílias acolhedoras</p> |
|--|----|---|----------|----|--|---|



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

| | | | | | | |
|--|-----------|---|-----------------|-----------|---|--|
| <p>-Promover a convivência Familiar e comunitária;</p> | <p>35</p> | <p>- Visitas institucionais semanalmente; - Saída aos finais de semana e período de festas na casa dos familiares; - Comemoração de datas festivas no grupo de convivência das casas de acolhimento e da família acolhedora (ex.: aniversário, natal); - Contatos telefônicos; - Encaminhamento para atendimento especializado; - Preparação da família para desligamento gradativo da criança. - Acesso a programas;</p> | <p>Contínuo</p> | <p>35</p> | <p>- Garantir o direito inerente à criança e ao adolescente; - Ampliação da rede formal e informal de relações. - Romper com estigmas de crianças e adolescentes institucionalizadas.</p> | <p>- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores - Famílias acolhedoras</p> |
|--|-----------|---|-----------------|-----------|---|--|



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

| | | | | | | |
|--|----|--|-----------------------------|----|---|---|
| | | <p>projetos e serviços, como serviço de convivência, programas de apadrinhamento afetivo, entre outros.</p> <p>- Utilização de equipamento públicos e participação na vida local de seu território, como praças, parques, igrejas, escolas, saúde, entre outros.</p> | De acordo com a necessidade | 35 | <p>- Articulação da rede socioassistencial;</p> <p>- Participação da rede para o cumprimento de suas atribuições em prol da criança/adolescente.</p> <p>- Garantir a provisoriedade da medida protetiva de acolhimento.</p> | <p>- Coordenador</p> <p>- Assistente Social</p> <p>- Psicólogo</p> <p>- Cuidadores</p> <p>- Auxiliares de Cuidadores</p> <p>- Órgão Gestor</p> <p>- Conselheiros Tutelares</p> <p>- Juiz</p> <p>- Técnicos da Vara da Infância.</p> |
| <p>-Realizar prioritariamente o trabalho em conjunto com a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais</p> | 35 | <p>- Reuniões periódicas;</p> <p>- Estudo de caso;</p> <p>- Construção do Plano Individual de Atendimento.</p> <p>- Elaboração de relatórios de acompanhamento;</p> <p>- Encaminhamentos.</p> | | | | |



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

| | | | | | | |
|---|----|--|----------|----|---|--|
| <p>Promover às crianças e adolescentes, e ao seu núcleo familiar, acesso aos serviços ofertados</p> | 35 | <p>- Respeito à opinião, decisão e espaço para diálogos. - Incentivo a participação das famílias e adolescentes no Plano Individual de Atendimento. - Participação na rotina e cuidados com o espaço de moradia;</p> | Contínuo | 35 | <p>-Empoderamento da criança/adolescente e sua família. - Considerar seu nível de desenvolvimento e conhecimento; - Valorização de suas descobertas e aquisições.</p> | <p>-Promotor -Famílias acolhedoras</p> |
| <p>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.</p> | 35 | <p>- Percepção das habilidades da criança/adolescente para desenvolvê-la; -Encaminhamentos das crianças e</p> | Contínuo | 35 | <p>- Contribuir para ampliação do universo cultural da criança/adolescente; - Resgate da identidade cultural;</p> | <p>- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores</p> |
| <p>Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional</p> | 35 | | | | | <p>- Coordenador - Assistente Social - Psicólogo - Cuidadores - Auxiliares de Cuidadores</p> |



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
 www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

| | | | | | |
|--|---|--|--|---|------------------------|
| interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos mesmos. | adolescentes para programas e projetos que desenvolvam atividades culturais e esportivas. -Realização de passeios, como forma de lazer e convivência com a comunidade. | | | - Incentivo a prática de esportes, favorecendo o desenvolvimento psicossocial do sujeito. -promover a convivência <u>comunitária</u> e desenvolvimento de sua autonomia. | -Famílias acolhedoras. |
|--|---|--|--|---|------------------------|

X- METODOLOGIA DO TRABALHO

| ATIVIDADES | OBJETIVOS | METODOLOGIA | PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS |
|-------------------|--|---|--|
| Isolamento | Propiciar um espaço de isolamento para crianças e adolescentes com suspeita ou confirmação da COVID19 e isolamento para novos acolhimentos e retorno de evasões. | Na primeira quinzena de fevereiro de 2021, o isolamento ocorrerá em um espaço físico não adjunto das casas de acolhimento como forma de prevenção da disseminação do vírus. O espaço contará com quartos apartamentos, como forma do atendimento individual. Após esse período o espaço destinado ao isolamento ocorrerá em anexos das casas de acolhimento, até o final do mês de março. | Cuidadores, Equipe técnica e Coordenação |



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

| | | | |
|-----------------|---|--|-----------------------------|
| | | | |
| Escuta | Tem por finalidade realizar acompanhamento contínuo dos acolhidos, por meio de atividades que auxiliem no desenvolvimento das | A escuta psicossocial será realizada de forma remota, sendo por ligações telefônicas, chamadas de vídeos, com o objetivo de dar continuidade no atendimento | Equipe técnica e Cuidadores |
| Acolhida | Proporcionar uma acolhida afetiva e segura, para os acolhidos, com o intuito de minimizar os impactos do isolamento social. | Acolhida à criança/adolescente com respeito, carinho em ambiente digno e acolhedor, realizado no momento do acolhimento pelos cuidadores do espaço de isolamento. | Cuidadores |
| | | As crianças e ou adolescentes que necessitarem do isolamento serão monitorados por um cuidador diurno e um noturno em escala de 12x36. A equipe contará com um serviços gerais diurno, com carga horária de 12x36, o qual será responsável pela higienização, organização e alimentação dos acolhidos. A equipe será composta ainda por um vigia noturno e diurno em escala de 12x 36 para apoio no monitoramento e segurança de todos. A equipe técnica do SACCA propiciará todo o apoio técnico de forma remota, como escuta, acolhida, orientações e monitoramento para as crianças, adolescentes e equipe de profissionais. | |



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

| | | |
|--|---|---|
| <p>Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários</p> | <p>Elaboração e reavaliação do Plano Individual de Acompanhamento – PIA</p> | |
| <p>- Tem por objetivo, auxiliar o acompanhamento de crianças e adolescentes acolhidos, contendo informações e providências tomadas, bem como as suas justificativas.</p> | <p>Elaborar juntamente com o Judiciário, Conselho Tutelar, Rede Socioassistencial e intersetorial, acolhidos e sua família, estratégias e ações, que visem identificar as demandas específicas de cada criança, adolescente e sua família, criando desta forma um instrumental de estudo e orientação para as intervenções profissionais.</p> | <p>potencialidades, sociabilidade, fortalecimento da autonomia e no resgate e fortalecimento dos vínculos afetivos.</p> |
| <p>Elaboração de relatórios para o Judiciário, Conselho tutelar e Rede de Serviços. Elaboração de relatórios para prontuários de atendimento.</p> | <p>Elaboração do PIA, com a rede de serviços, após a inserção da criança/adolescente no serviço de acolhimento e reavaliação de acordo com a demanda. A elaboração e reavaliação do PIA será feita de forma remota, por meio de reuniões virtuais.</p> | <p>das demandas que emergem do processo de acolhimento.</p> |
| <p>Equipe técnica</p> | <p>Equipe técnica, educadores, auxiliares e Coordenação e autores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do <u>adolescente</u>.</p> | |



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

| | | | |
|--|--|--|---|
| <p>Articulação com o Sistema de garantia de Direitos, com a rede socioassistencial e com outras políticas</p> | <p>Proporcionar um momento de discussão de cada criança e adolescente acolhido, com o objetivo de monitorar e apressurar a reintegração familiar.</p> | <p>Articulação diária com a rede socioassistenciais e setorial (saúde, educação, segurança, habitação, assistência social, transporte, cultura e lazer) Encaminhamentos de acordo com a demanda apresentada por cada criança, adolescente e/ou sua</p> | <p>Educadores, auxiliares, Equipe técnica e Coordenação</p> |
| <p>Apoio à Família na sua função protetiva e Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada</p> | <p>Tem por objetivo resgatar e/ou fortalecer os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e oportunizar que a família execute sua função protetiva e quando não possível, realizar o mapeamento da família extensa e seus vínculos com a criança/adolescente e/ou identificação de terceiros com que a criança e adolescente tinham vínculos.</p> | <p>Atendimento psicossocial, por meio de ligações telefônicas e chamadas de vídeo. Visitas domiciliares quando consideradas extremamente necessárias, seguindo todas as orientações da OMS. Ações de fortalecimento de vínculos por meio de visitas virtuais, ligações telefônicas e contato nas redes sociais. Identificar e acompanhar familiares e/ou terceiros de forma remota, que possam propiciar a função protetiva à criança e adolescente</p> | <p>Equipe técnica e cuidadores.</p> |



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

| | | | |
|--|---|--|--|
| <p>setoriais e encaminhamentos</p> | <p>Os encaminhamentos para a rede têm como objetivo o acesso à rede socioassistencial e é realizada através do cuidado diário do desenvolvimento de cada acolhido e seu familiar.</p> <p>A articulação com a rede socioassistencial e intersetorial prioriza a proteção integral da criança e do adolescente, com planejamento, monitoramento e avaliação em conjunto com os atores envolvidos.</p> | <p>família para os serviços considerados essenciais neste período de pandemia.</p> <p>Reuniões virtuais para discussão dos casos.</p> | |
| <p>Convivência familiar e comunitária</p> | <p>Proporcionar momentos de integração e oferecer a oportunidade de aprender novos assuntos relacionados aos direitos sociais, realidade social e familiar e outras variedades de assuntos.</p> <p>- Fortalecer os vínculos entre crianças, adolescentes e famílias acolhedoras proporcionando desenvolvimento de confiança e afetividade.</p> | <p>Visitas virtuais aos familiares e contatos por meio das redes sociais.</p> <p>Participação na rotina da família acolhedora.</p> <p>Festividade em datas comemorativas, atividades de lazer e entretenimento com grupos de cada casa de acolhimento, como forma de prevenção da COVID19.</p> | <p>Cuidadores, auxiliares de cuidadores, Equipe Técnica e coordenação.</p> |



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
 www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

| | | |
|--|--|--|
| | Propiciar momentos de lazer, entretenimento, confraternização. Assegurar o direito da convivência familiar e comunitária. Garantir o acesso aos direitos socioassistenciais. Participação e responsabilização da comunidade local. | |
|--|--|--|

XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Atividades para os usuários (Crianças e adolescentes)

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | DIA DA SEMANA/MÊS | C/ HORÁRIA | Meses | |
|---|-------------------------|-------------------|---------------|-------|---|
| | | | | 2 | 3 |
| Acolhida | De acordo com a demanda | Qualquer | *** | X | X |
| Frequência escolar (Virtual, por meio de plataformas e canal disponíveis de cada unidade escolar) | Diária | Segunda à sexta | *** | X | X |
| Rotina diária (Alimentação, organização, higiene, hora de dormir e acordar) | Diária | Qualquer | *** | X | X |
| Convivência familiar e comunitária de forma remota, por meio de ligação telefônica. | Diária | Qualquer | *** | X | X |



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

| | | | | | | | | |
|---|-------------------------|--|-----------------------------|-----|--|---|---|--|
| chamada de vídeo, redes sociais. | | | | | | | | |
| Desenvolvimento de autonomia pessoal | Diária | | Qualquer | *** | | X | X | |
| Serviços de saúde | Diária | | De acordo com a necessidade | *** | | X | X | |
| Atendimento psicossocial remoto | De acordo com a demanda | | Qualquer | | | | | |
| Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social | Diária | | Qualquer | *** | | X | X | |
| Atividades de entretenimento por meio das redes sociais, TV, vídeo game | Diária | | Qualquer | *** | | X | X | |

Atividades para os usuários (Núcleo Familiar)

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | DIA DA SEMANA/MÊS | C/HORÁRIA | Meses | |
|--|-----------------------------|-----------------------|-------------------|-------|---|
| | | | | 2 | 3 |
| Acolhida de forma remota por meio de ligações telefônicas, chamada de vídeos e encontros virtuais. | De acordo com a demanda | Segunda a sexta feira | 30 horas semanais | X | X |
| Convivência familiar e comunitária de forma remota, por meio de ligação telefônica, chamada de vídeo, redes sociais. | De acordo com a programação | Segunda a sexta feira | 30 horas semanais | X | X |



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

| | | | | | |
|--|---------|-----------------------|-------------------|--|--|
| Atendimento psicossocial remoto por meio de ligações | Semanal | Segunda a sexta feira | 30 horas semanais | | |
|--|---------|-----------------------|-------------------|--|--|

Atividades equipe técnica

| ATIVIDADE | PERIODICIDADE | DIA DA SEMANA/MÊS | C/ HORÁRIA | Meses | |
|--|-------------------------|-------------------|-------------|-------|---|
| | | | | 2 | 3 |
| Accolhida à criança adolescente e sua família de forma remota e presencial, de acordo com a particularidade. | De acordo com a demanda | Qualquer | *** | X | X |
| Apoio à família na sua função protetiva de forma remota | Semanal | Segunda a sábado | 30hs semana | X | X |
| Articulação com outras políticas setoriais | De acordo com a demanda | Segunda a sexta | 30hs semana | X | X |
| Articulação da rede de serviços | Diário | Segunda a sexta | 30hs semana | X | X |
| Encaminhamento a serviços de outras políticas públicas, quando estes serem considerados essenciais | De acordo com a demanda | Segunda a sexta | 30hs semana | X | X |



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada, de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

| | | | | | | |
|---|-----------------------------|---|-----------------|---------------|---|---|
| Escuta qualificada à criança, adolescente e sua família de forma remota, por meio de ligação telefônica, chamada de vídeo. | Diária | | Qualquer | *** | X | X |
| Identificação e mobilização da família extensa ou ampliada | Diária | | Segunda a sexta | 30hs semana | X | X |
| Providencia de documentação | De acordo com a necessidade | | Segunda a sexta | 30hs semanais | X | X |
| Acompanhamento do núcleo familiar remoto | Semanal | Semanal | Segunda a sexta | 30hs semanais | X | X |
| Atendimento psicossocial para a criança, adolescente e sua família. | Semanal | De acordo com a necessidade e disponibilidade de capacitações | Segunda a sexta | 30hs semanais | X | X |
| Capacitação, acompanhamento e orientação de educadores e auxiliares e famílias acolhedoras por meio de Live e encontros virtuais. | | | Qualquer | *** | X | X |
| Elaboração e reavaliação do Plano Individual de Atendimento – PIA por meio de reuniões virtuais | Mensal | | Segunda à sexta | 30hs semana | X | X |
| Elaboração prontuários | Diária | | Segunda à sexta | 30hs semana | X | X |
| Elaboração de relatórios de acompanhamento | Semanal | | Segunda à sexta | 30hs semana | X | X |
| Estudo de caso | Semanal | | Terça | 4hs semanais | X | X |
| Fortalecimento da função protetiva da | Diária | | Segunda a sexta | 30hs | X | X |



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

| familia | | | semanais | | |
|--|-------------------------|-----------------|------------------|---|---|
| Orientação socio familiar remota | Semanal | Segunda a sexta | 30hs semanais | X | X |
| Visita domiciliar de acordo com a especificidade será realizada presencial, seguindo toas orientações da OMS | De acordo com a demanda | Segunda a sexta | 30hs semanais | X | X |



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XII - ARTICULAÇÃO EM REDE

| INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO | NATUREZA DA INTERFACE | PERIODICIDADE |
|--------------------------|---|-----------------------------|
| CONSELHO TUTELAR | Encaminhamento das crianças/adolescentes, interlocução na consolidação de política pública. | De acordo com a necessidade |
| VARA DA INFÂNCIA | Encaminhamento/Requisição de vaga/Avaliação psicossocial/Fiscalização | De acordo com a necessidade |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | Monitoramento | De acordo com a necessidade |
| DEFENSORIA PÚBLICA | Direito de defesa judicial da família e orientação jurídica. | De acordo com a necessidade |
| REDE SOCIOASSISTENCIAL | Defesa dos direitos socioassistenciais, proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos. | De acordo com a necessidade |
| POLÍTICAS INTERSETORIAIS | Sustentação e corresponsabilidade do trabalho desenvolvido. | De acordo com a necessidade |
| OSC | Oferecer respaldo para efetivação da medida protetiva. | De acordo com a necessidade |

XIII - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso: Crianças e adolescentes residentes no Município de Prudente.

Formas de Acesso: - Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar.

XIV - RESULTADOS ESPERADOS/ AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Realizar trabalho de prevenção e contenção da disseminação do vírus em casos suspeitos, evadidos, novos acolhidos e ou diagnósticos confirmados.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados à manutenção da privacidade, preservando a individualidade dos acolhidos.
- Desenvolvimento da autonomia
- Promover a reintegração familiar e comunitária.

XV - RECURSOS HUMANOS

| Quantidade (unitário) | Cargo | Formação | Carga Horária Semanal | Custo Anual* do Funcionário e vínculo | % a ser pago com a Fonte de Financiamento |
|-----------------------|-------------------|----------------|-----------------------|---------------------------------------|--|
| 01 | Coordenadora | Serviço Social | 44 horas | R\$ 63.942,14 CLT | 23,99% – Federal Famílias 76,01% - Rec. Próprio |
| 01 | Assistente Social | Serviço Social | 30 horas | R\$ 49.007,82 CLT | 73,06% - Federal Instituc. 26,94% - Rec. Próprio |
| 01 | Psicóloga | Psicologia | 30 horas | R\$ 49.007,82 CLT | 29,66% - Estadual Instituc. 70,34% - Rec. Próprio |
| 01 | Aux. Cuidador | Ensino Médio | 12x36 hs | R\$29.382,21 CLT | 50,33% - Estadual Instituc. 49,67% - Rec. Próprio |
| 01 | Aux. Cuidador | Ensino Médio | 12x36 hs | R\$24.652,42 CLT | 59,40% - Estadual Instituc. 40,60% - Rec. Próprio |
| 01 | Aux. Cuidador | Ensino Médio | 12x36 hs | R\$28.312,27 CLT | 65,01% - Estadual Instituc. 70,34% - Rec. Próprio |
| 01 | Aux. Cuidador | Ensino Médio | 12x36 hs | R\$29.952,13 CLT | 64,07% - Estadual Instituc. 35,93% - Rec. Próprio |
| 01 | Aux. Cuidador | Ensino | 12x36 hs | R\$29.952,13 | 61,65% - Estadual Instituc. 38,35% - Rec. Próprio |



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

| | | | | | |
|----|---------------|-----------------|----------|---------------------|--|
| | | Médio | | CLT | |
| 01 | Aux. Cuidador | Ensino Médio | 12x36 hs | R\$28.912,27 CLT | 64,13% - Estadual Instituc. 35,97% - Rec. Próprio |
| 01 | Aux. Cuidador | Ensino Médio | 12x36 hs | R\$29.006,13 CLT | 61,11% - Estadual Instituc. 70,34% - Rec. Próprio |
| 01 | Aux. Cuidador | Ensino Médio | 12x36 hs | R\$28.992,84 CLT | 64,99% - Estadual Instituc. 35,01% - Rec. Próprio |
| 01 | Aux. Cuidador | Ensino Médio | 12x36 hs | R\$28.212,27 CLT | 61,14% - Estadual Instituc. 38,86% - Rec. Próprio |
| 01 | Aux. Cuidador | Ensino Médio | 12x36 hs | R\$29.852,13 CLT | 63,57% - Estadual Instituc. 36,43% - Rec. Próprio |
| 01 | Cuidador | Pedagogia | 12x36 hs | R\$50.741,24 CLT | 69,57% - Municipal Instit. 30,43% - Rec. Próprio |
| 01 | Cuidador | Serviço Social | 12x36 hs | R\$50.302,10 CLT | 69,03% - Municipal Instit. 30,97% - Rec. Próprio |
| 01 | Cuidador | Serviço Social | 12x36 hs | R\$51.111,09 CLT | 61,16% - Municipal Instit. 38,84% - Rec. Próprio |
| 01 | Cuidador | Serviço Social | 12x36 hs | R\$51.807,22 CLT | 68,01% - Municipal Instit. 31,99% - Rec. Próprio |
| 01 | Cuidador | Serviço Social | 12x36 hs | R\$50.002,02 CLT | 66,91% - Municipal Instit. 33,09% - Rec. Próprio |
| 01 | Cuidador | Química | 12x36 hs | R\$50.287,68 CLT | 66,80% - Municipal Instit. 33,20% - Rec. Próprio |
| 01 | Cuidador | Serviço Social | 12x36 hs | R\$49.998,17 CLT | 70,29% - Municipal Instit. 29,71% - Rec. Próprio |
| 01 | Cuidador | Ensino Médio | 12x36 hs | R\$50.015,55 CLT | 67,66% - Municipal Instit. 32,34% - Rec. Próprio |
| 01 | Cuidador | Pedagogia | 12x36 hs | R\$51.305,56 CLT | 65,89% - Municipal Instit. 41,11% - Rec. Próprio |
| 01 | Cuidador | Ensino Superior | 12x36 hs | R\$50.301,99 CLT | 66,89% - Municipal Instit. 33,11% - Rec. Próprio |
| 01 | Cuidador | Ensino Médio | 12x36 hs | R\$49.213,97 CLT | 53,29% - Federal Instituc. 46,71% - Rec. Próprio |
| 01 | Cuidador | Ensino Médio | 12x36 hs | R\$51.711,32 CLT | 62,95% - Federal Instituc. 37,05% - Rec. Próprio |
| 01 | Cuidador | Serviço | 12x36 hs | R\$51.865,33 | 71,36% - FMDCA/GEPAC 28,64% - Rec. Próprio |



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

| | | | | | |
|----|----------------------------------|---------------------------------------|--------------------|----------------------|---|
| | | Social | | CLT | |
| 01 | Cuidador | Pedagogia | 12x36 hs | R\$49.605,47 CLT | 76,14% - FMDCA/GEPAC 23,86% - Rec. Próprio |
| 01 | Cuidador | Enfermagem | 12x36 hs | R\$50.698,01 CLT | 61,16% - FMDCA/GEPAC 38,84% - Rec. Próprio |
| 01 | Cuidador | Pedagogia | 12x36 hs | R\$50.333,75 CLT | 71,45% - FMDCA/GEPAC 28,55% - Rec. Próprio |
| 01 | Psicóloga | Psicologia | 30 horas | R\$ 49.002,82 CLT | 67,21% - Estadual Famil. 32,79% - Rec. Próprio |
| 01 | Assistente Social | Serviço Social | 30 horas | R\$ 49.004,74 CLT | 50,74% - Estadual Famil. 49,26% - Rec. Próprio |
| 01 | Motorista | Ensino Médio | 44 horas | R\$ 28.869,28 CLT | 63,75% - Federal Famílias 32,79% - Rec. Próprio |
| 01 | Motorista | Ensino Fundamental | 44 horas | R\$ 29.004,62 CLT | 60,95% - Federal Famílias 39,05% - Rec. Próprio |
| 01 | Serviços Gerais | Ensino Médio | 44 horas | R\$ 20.066,29 CLT | 75,73% - FMDCA/GEPAC 24,27% - Rec. Próprio |
| 01 | Aux. Administrativo | Médio | 44 horas | R\$ 30.991,40 CLT | 21,97% - Federal Instituc. 78,03% - Rec. Próprio |
| 01 | Psicóloga | Psicologia | 30 horas | R\$ 48.899,76 CLT | 93,01% - FMDCA 6,99% - Rec. Próprio |
| 01 | Assistente Social e/ou Psicóloga | Superior Serviço Social ou Psicologia | 30 hs/ semanais | R\$ 48.899,76 CLT | 83,89% F.M.D.C.A. 16,11% PRÓPRIO |
| 01 | Aux. Manutenção | Ensino Médio | 44 horas | R\$ 34.249,82 CLT | 11,67% - Emenda Parlam. 88,33% - Rec. Próprio |
| 01 | Encarregada ADM.Financ. | Comunicação Social | 44 horas | R\$ 69.752,42 CLT | 29,38% - Emenda Parlam. 70,62% - Rec. Próprio |



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

* **Custo Anual do Funcionário para OSC:** 12 meses de salário, 1/3 férias, 13º salário, encargos sociais como FGTS, INSS.

Total de Funcionários: 39

Funcionários com Pós Graduação: 08

Quantidade de Estagiários: 00

Quantidade de Voluntários: 00

XVI - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Recursos Físicos

| NOME | QUANTIDADE |
|--------------|------------|
| Banheiros | 01 |
| Copa | 01 |
| Quartos | 02 |
| Área externa | 01 |

Recursos Materiais

| NOME | QUANTIDADE |
|---|-------------------------|
| Armário p/ guarda de pertences | 02 |
| Camas | 04 |
| Brinquedos | Vários e diversificados |
| Livros | Vários e diversificados |
| Geladeira | 01 |
| Forno Micro-ondas | 01 |
| Aparelho telefônico móvel | 01 |
| Veículos para transporte de usuário, equipe de trabalho e administração | 02 |

XVII – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação do serviço de acolhimento é contínua, entendendo que, o período de isolamento social devido a suspeita ou confirmação da contaminação da COVID 19 se dá como uma forma de prevenção do contágio, sendo assim todas as outras ações são interrompidas e fazem parte do processo de acolhimento.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
 Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
 Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

| Como será avaliado | O que será avaliado | Periodicidade | Instrumentais utilizados |
|--|--|---|---|
| <p>A avaliação do trabalho desenvolvido no serviço de acolhimento deverá ocorrer de maneira dinâmica, tendo em vista que as propostas ocorrem dentro de universo dinâmico e com realidades diversificadas, às vezes únicas, e por isso a pertinência de ser avaliado na perspectiva histórico dialética.</p> | <p>Crianças e adolescentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vinculação ao ambiente e cuidadores; - Vinculação a compromissos decorrentes de sua condição e faixa etária; - Autocuidado e autoproteção; - Cuidado com o ambiente e seus objetos pessoais; - Capacidade de argumentação; - Capacidade de resolver problemas do cotidiano; - Capacidade de expressar suas ideias; - Qualidade da relação das crianças/adolescentes e seus familiares; - Adesão e evolução nos processos de aprendizagem e capacitação profissional - Projeto de vida e perspectiva de futuro. -Desenvolvimento da autonomia. -Desvelamento das potencialidades. <p>Famílias:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Redução das violações dos direitos socioassistenciais - Indivíduos e famílias protegidas; - Construção da autonomia; - Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar. -Capacidade protetiva. <p>Trabalho em equipe:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de cooperação; - Capacidade de entender e resolver problemas; | <p>A avaliação será realizada de forma contínua, por meio de reuniões de estudo de caso, reuniões com educadores cuidadores, reuniões com rede, visitas de monitoramento da visitas</p> | <ul style="list-style-type: none"> - Visitas domiciliares - Encaminhamentos -Elaboração de relatórios -Articulação com o sistema de garantia de direitos -Atendimento psicossocial -Discussão de casos -Elaboração e reavaliação do PIA. -Grupo socioeducativo. |



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

- Capacidade de iniciativa;
- Capacidade de cumprir combinados;
- Disposição para aprender;
- Respeito a informações sigilosas;
- Aprimoramento intelectual;
- Encontro/alternativas de respostas profissionais sustentáveis;
- Responsabilidade, cordialidade e respeito aos colegas e usuários da Organização.

Família acolhedora:

- Vinculação afetiva com a criança/adolescente;
- Contribuição para a construção de um ambiente familiar;
- Capacidade de exercer a figura de referência;
- Dificuldades e potencialidades da família no processo de desacolhimento.
- Vínculos estabelecidos.

Trabalho em rede:

- Como vê o trabalho em rede;
- Nível de cooperação entre os atores que compõe a rede socioassistencial;
- Nível de comunicação com os atores;
- Nível de entendimento dos atores;
- Compromisso da rede socioassistencial;
- Socialização e troca de informações.

Presidente Prudente, 15 de fevereiro de 2021.

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA
Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.
Diretor Presidente



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

XVIII - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS APURADOS

| Categoria da Despesa | Categoria do Produto | Especificação do Produto |
|-------------------------------------|---|--|
| Serviço de Terceiro Jurídico | Serviço Terceirizado dos profissionais. | 02 monitores período diurno, 02 monitores período noturno, 02 serviços gerais período diurno, 02 vigias período diurno 02 vigias período noturno |

Presidente Prudente, 15 de Fevereiro de 2021

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA

Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.

Diretor Presidente



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS”

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
 CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
 Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
 Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XIX - RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS – 2021

| Programa | Cofinanciamento | | | | | | Total | | |
|--|-----------------|------------|----------------------------|------------|------------|-----------|---------------|------------|--------------|
| | Municipal | | | Estadual | Federal | Privado | | | |
| | FNAS | FNDCA | MUNICIPAL EMLEIPOSITIVA | FEAS | FNAS | Empresa | Pessoa física | Próprio | |
| Proteção Especial de Alta complexidade | 340.000,00 | 442.404,36 | 14.000,00 | 251.364,00 | 252.101,00 | 30.000,00 | 10.000,00 | 550.992,97 | 1.890.862,33 |
| Total | 340.000,00 | 442.404,36 | 14.000,00 | 280.605,42 | 252.101,00 | 30.000,00 | 10.000,00 | 550.992,97 | 1.920.103,65 |

Presidente Prudente, 15 de Fevereiro de 2.021

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA
 Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVERIO, SAC.
 Diretor Presidente



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242

Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social

Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

| ITEM | Março | TOTAL |
|---------------------------|-----------|---------------|
| Serviço Terceiro Jurídico | 29.241,42 | R\$ 29.241,42 |
| Total | 29.241,42 | R\$ 29.241,42 |

XXI –PLANO DE APLICAÇÃO

| CATEGORIA DE DESPESA | VALOR ANUAL |
|---------------------------|---------------|
| Serviço Terceiro Jurídico | R\$ 29.241,42 |
| TOTAL | R\$ 29.241,42 |

Presidente Prudente, 15 de Fevereiro de 2021.

TELMA LUCIA AGLIO GARCIA
Coordenadora Técnica

ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC.
Diretor Presidente